



RELATÓRIO E CONTAS FUNDO DE PENSÕES LUSITANIA 2024

Índice

I – RELATÓRIO DE GESTÃO	2
II – DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA.....	11
III – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	12
IV – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	13
V – NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	14

I – RELATÓRIO DE GESTÃO

1) EVOLUÇÃO GERAL DO FUNDO DE PENSÕES E DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO NO ÂMBITO DA RESPECTIVA GESTÃO

O Fundo de Pensões Lusitania (Fundo) termina o exercício de 2024 com o valor patrimonial de 2.890.293 euros (2023: 3.032.932 euros). O resultado líquido alcançado no exercício foi de -142.639 euros (2023: -47.295 euros), impactado pelo montante de pensões liquidadas, dos capitais vencidos, bem como pela valorização dos ativos que constituem o património do Fundo.

Os rendimentos da carteira totalizaram +68.810 euros (2023: +73.418 euros). Os ganhos líquidos dos investimentos em carteira no exercício de 2024 ascenderam a +79.421 euros (2023: +143.224 euros) e o resultado do Fundo, excluindo contribuições e pensões, foi de +135.706 euros (2023: +202.722 euros).

A estratégia de investimento manteve-se inalterada relativamente ao exercício anterior.

O gráfico seguinte espelha a evolução do Fundo ao longo do ano de 2024:

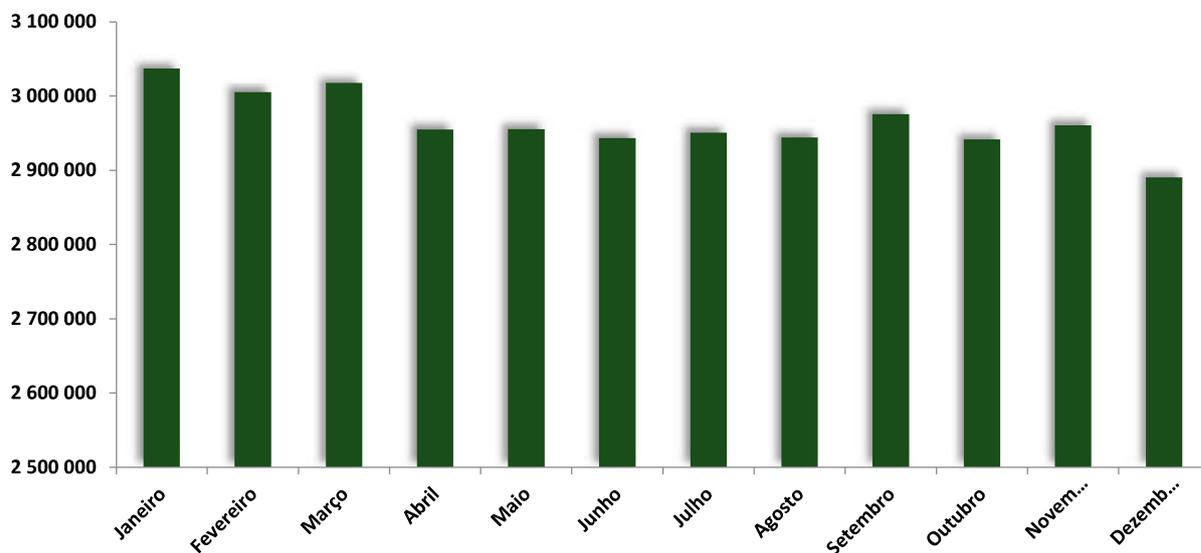


Gráfico 1: Evolução do valor do Fundo durante o ano de 2024. Valores em Euros.

2) ALTERAÇÕES COM IMPACTO SIGNIFICATIVO NA GESTÃO DO FUNDO DE PENSÕES

Continua o processo conducente à transferência do Fundo para uma nova Entidade Gestora, em articulação com a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

3) INDICAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DESCREVENDO OS SEUS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS NOS TERMOS DO ART.º4º DA NORMA N.9/2007-R, DE 28 DE JUNHO

O Fundo é alimentado pelas contribuições anuais e extraordinárias, sendo a sua aplicação efetuada atendendo às regras e limites de diversificação e dispersão prudenciais estabelecidos por disposição normativa em vigor da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e de acordo com a Política de Investimento (Política).

Os ativos que podem compor a carteira são os seguintes:

- a) Valores mobiliários, designadamente títulos de dívida de taxa fixa e de taxa variável, emitidos por entidades públicas ou privadas, ações, títulos de participação, obrigações convertíveis, unidades de participação em instituições de investimento coletivo e depósitos em numerário;
- b) Terrenos e edifícios que não sejam de exploração industrial ou que não tenham uma vocação de tal forma específica que torne difícil a sua venda pelo Fundo, ações de sociedades imobiliárias e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário.

Os limites de exposição a observar face ao valor global do subfundo respetivo serão os seguintes:

Limites SubFundo Plano 1 – Planos dos Não Aderentes ao novo CCT e Pensões em Pagamento

Classes de Ativos	Mínimo	Base (*)	Máximo
Títulos de rendimento fixo	60%	70%	90%
Títulos de rendimento variável	0%	3%	15%
Imobiliário	0%	2%	20%
Liquidez	5%	25%	30%

(*) A alocação base poderá não ser atingida sempre que as condições de mercado o justifiquem, havendo flexibilidade para tais alterações, respeitando, no entanto, os limites máximos estabelecidos.

Limites Subfundo Plano 2 – Plano dos Administradores

Classes de Ativos	Mínimo	Base (*)	Máximo
Títulos de rendimento fixo	10%	30%	50%
Títulos de rendimento variável	0%	0%	2%
Imobiliário	0%	0%	2%
Liquidez	40%	70%	100%

(*) A alocação base poderá não ser atingida sempre que as condições de mercado o justifiquem, havendo flexibilidade para tais alterações, respeitando, no entanto, os limites máximos estabelecidos.

Limites Subfundo Plano 3 – Planos dos Aderentes ao novo CCT

Classes de Ativos	Mínimo	Base (*)	Máximo
Títulos de rendimento fixo	20%	65%	90%
Títulos de rendimento variável	0%	0%	3%
Imobiliário	0%	0%	2%
Liquidez	10%	35%	100%

(*) A alocação base poderá não ser atingida sempre que as condições de mercado o justifiquem, havendo flexibilidade para tais alterações, respeitando, no entanto, os limites máximos estabelecidos.

A política de investimentos do Fundo tem as seguintes restrições:

- a) O investimento numa mesma sociedade não pode representar mais do que 10% do valor do património do Fundo, sendo o limite de 5% quando se tratar de investimentos no Associado do fundo de pensões ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com o Associado.
- b) O Fundo poderá investir em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em outros mercados regulamentados de Estados membros da União Europeia, em mercados análogos de países da OCDE, ou ainda outros que sejam para o efeito reconhecidos pela ASF até ao limite máximo estabelecido pelo normativo em vigor (15%).
- c) O Fundo poderá investir em valores mobiliários expressos em moedas distintas do Euro, até ao limite máximo permitido legalmente (30%).
- d) Não está prevista a possibilidade de uso de instrumentos derivados e de operações de reporte e empréstimo de valores. Não está igualmente prevista a utilização de ativos financeiros com derivados incorporados e produtos estruturados com características idênticas.
- e) As aplicações em caixa e disponibilidades à vista devem representar um valor residual, salvo em situações efetivas de força maior que conduzam, temporariamente, à inobservância deste princípio, nomeadamente entrega de contribuições, necessidades de tesouraria ou de elevada instabilidade dos mercados financeiros.
- f) O Fundo poderá investir em participações de organismos de investimento coletivo em valores mobiliários de índices não harmonizados que não façam uso da alavancagem até ao limite máximo da classe de Títulos de Rendimento Variável.
- g) O Fundo poderá investir em participações de organismos de investimento coletivo que se enquadrem no âmbito da alínea e) do n.º 1 do art.º 19º da Diretiva n.º 85/611/CEE, de 20 de dezembro, alterada pela Diretiva n.º 2001/108/CE, de 21 de janeiro de 2002, até ao limite máximo da classe de Títulos de Rendimento Variável.
- h) O Fundo poderá ainda investir noutros organismos de investimento coletivo não harmonizados até ao limite de 10% da classe de Títulos de Rendimento Variável. Estes organismos de investimento coletivo prosseguem estratégias de arbitragem, estratégias direcionais em ações, obrigações, índices, taxas de juro, taxas de câmbio, volatilidades ou matérias-primas, podendo ainda nomeadamente através do

investimento noutros organismos de investimento coletivo não harmonizados, adotar uma filosofia de investimento multi-estratégia. Estes organismos de investimento coletivo não harmonizados podem incorrer em riscos de mercado mais elevados na medida em que não estão sujeitos a supervisão prudencial, nomeadamente no que respeita a limites de diversificação e à divulgação de informação podendo ainda ser amplificados nas situações em que se verifique alavancagem financeira dos investimentos. Os riscos de liquidez podem ser superiores aos dos investimentos convencionais, nas situações em que a valorização não é diária ou o prazo de pagamento dos resgates é superior ao dos investimentos convencionais.

4) CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS E REGRAS PRUDENCIAIS APLICÁVEIS AOS INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PENSÕES

Nos parágrafos seguintes analisa-se o regime prudencial aplicável à política de investimentos dos fundos de pensões abordando os limites máximos definidos no art.º 12º da Norma n.º 9/2007-R, de 28 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

(i) O investimento em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação num mercado regulamentado não pode representar mais do que 15%

Com referência a 31 de dezembro de 2024, o Fundo não detém ativos não cotados em mercado regulamentado.

(ii) O investimento em unidades de participação de organismos de investimento coletivo não harmonizados não pode representar mais do que 10%

Em 31 de Dezembro de 2024, o Fundo não detém qualquer investimento em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizado.

(iii) O investimento em ativos expressos em moedas distintas daquela em que estão expressas as responsabilidades do fundo de pensões não pode representar mais do que 30%

A disposição prudencial em vigor é cumprida pelo Fundo de Pensões Lusitania em 31 de dezembro de 2024.

(iv) O valor de mercado dos ativos cedidos em operações de empréstimo não pode exceder, em qualquer momento, 40% do valor do património do fundo

O Fundo não efetua operações de empréstimo e reporte de valores. Esse tipo de operações, conforme referido anteriormente, não está previsto na política de investimentos.

(v) O investimento numa mesma sociedade não pode representar mais do que 10% do valor do património do fundo, sendo o limite de 5% quando se tratar de investimentos em associados do fundo de pensões ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados

Na gestão do Fundo é efetuado o acompanhamento regular da exposição individual e agregado dos investimentos detidos como forma de análise, controlo e mitigação do risco de concentração e do cumprimento do regime prudencial aplicável.

Em 31 de dezembro de 2024, não existem investimentos numa única sociedade que exceda os 10% do valor patrimonial do Fundo.

(vi) O investimento no conjunto das sociedades que se encontrem entre si ou com a entidade gestora em relação de domínio ou de grupo não pode representar mais do que 20% do valor do património do fundo, sendo o

limite de 10% quando se tratar de investimentos efetuados no conjunto dos associados do fundo de pensões e das sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo de Pensão Lusitania não detém investimentos numa única sociedade, que exceda os 10% do valor patrimonial do Fundo.

(vii) O investimento em unidades de participação de um único organismo de investimento coletivo não harmonizado não pode representar mais do que 2% do valor do património do fundo

O Fundo não detém investimentos em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizados que representem mais do que 2% do valor patrimonial do Fundo em 31 de dezembro de 2024.

5) EVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Composição das Aplicações do Fundo	dez/24	dez/23	Var (p.p.)
Títulos de Rendimento Fixo			
Obrigações Dívida Pública e Outros Emissores Públicos	53,8%	49,2%	4,6
Obrigações de Outros Emissores	33,8%	35,1%	-1,3
Títulos de Rendimento Variável			
Ações e Unidades de Participação	5,1%	5,3%	-0,2
Numerário			
Depósitos e Caixa	7,2%	10,5%	-3,3

Tabela 1: Comparação da estrutura da carteira de investimentos do Fundo entre 2024 e 2023

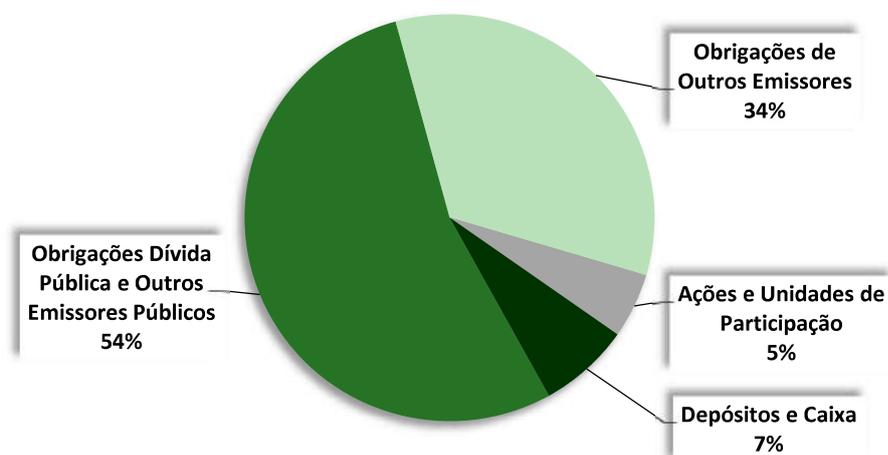


Gráfico 2: Composição da carteira de investimentos do Fundo em 31 de dezembro de 2024

No que diz respeito à evolução da carteira de investimentos do Fundo, de acordo com os dados atrás evidenciados, denota-se um acréscimo nos títulos de dívida pública por decréscimo nos títulos de emissores privados e caixa. Durante o ano de 2024, não houve qualquer aquisição de títulos de rendimento variável, em consonância com a estratégia de investimento que vem a ser seguida pelo Fundo. Durante o exercício foram liquidadas as unidades de participações de um fundo de investimento e verificou-se, ainda, a amortização de um título de dívida pública, tendo sido feito o reinvestimento deste montante na mesma tipologia de ativo.

No exercício agora findo, a gestão dos ativos do Fundo foi orientada de forma a respeitar a política de investimentos definida, assim como o regime prudencial definido para a avaliação e composição das carteiras de investimentos dos Fundos de Pensões definidos pela Norma n.º 9/2007-R, de 28 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

6) INDICAÇÃO DA RENDIBILIDADE E NÍVEIS DE RISCO DO FUNDO DE PENSÕES NO PERÍODO, INCLUINDO INFORMAÇÃO SOBRE AS MEDIDAS DE RENDIBILIDADE E RISCO UTILIZADAS E RESPECTIVOS RESULTADOS

Para o cálculo da rentabilidade do Fundo foi utilizada a *Time-Weighted Rate of Return (TWR)*.

De acordo com a metodologia apresentada para cálculo da rentabilidade, verificamos que no período findo em 31 de dezembro de 2024, a rentabilidade do Fundo ascendeu a +4,69% (2023: +6,95%).

7) INDICAÇÃO DE EVENTUAIS BENCHMARKS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para a aferição da performance do Fundo de Pensões, a entidade gestora utiliza o índice **40% Bloomberg Barclays Series E Euro Govt All > 1 Yr, 60% Bloomberg Barclays Euro Aggregate Corporate Total Return**

Nesse sentido, para a comparação entre performances, a seguir se apresenta o comportamento das rentabilidades acumuladas do Fundo e do índice definido como *benchmark*.

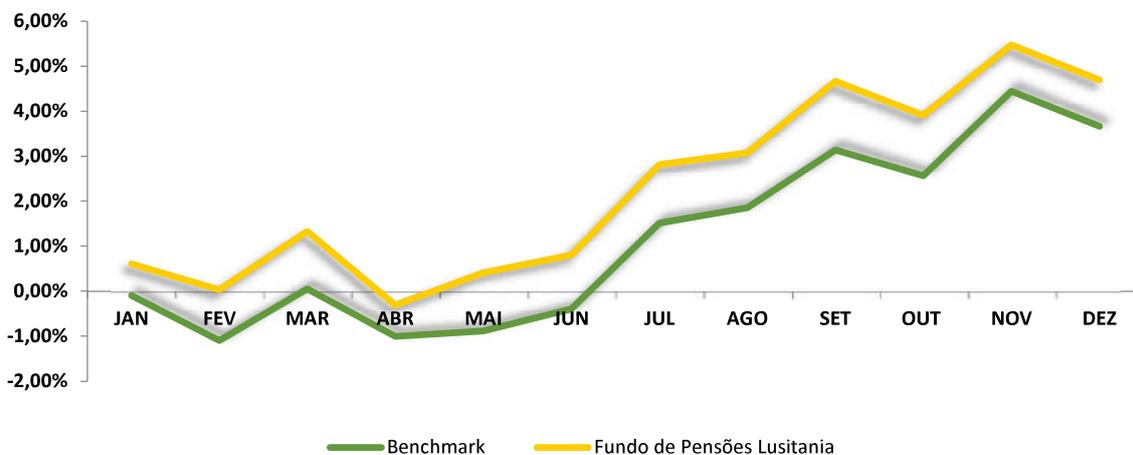


Gráfico 3: Rentabilidade acumulada do Fundo durante 2024

No final do exercício, a rentabilidade acumulada ascendeu a +4,69%. A rentabilidade do índice considerado como *benchmark* foi, no período em análise, de +3,66%, ficando a rentabilidade do fundo 1,03 p.p. acima do mesmo.

Da análise gráfica da evolução da rentabilidade acumulada do Fundo em comparação com o índice estabelecido, verificamos que, durante o exercício, a mesma apresentou um comportamento igual ou superior ao índice utilizado para aferição da performance durante o ano.

8) EVOLUÇÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO

Em 31 de dezembro de 2024, a duração dos ativos em carteira detidos ascende a 5.49, conferindo tal valor uma sensibilidade moderada a alterações na taxa de juro.

Em 2024, o rating médio da carteira, utilizando o critério do segundo melhor rating de entre vários provedores, era BBB- (2023: BBB-). De referir ainda que, neste exercício, não existiu qualquer incumprimento da carteira de obrigações detidas.

9) GESTÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO, INCLUINDO A EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS E OPERAÇÕES DE REPORTE

O Fundo encontra-se exposto a uma miríade de riscos, dos quais os principais se encontram referidos na Nota 9 à Demonstração da Posição Financeira e Demonstração dos Resultados.

Não está previsto na política de investimentos do Fundo a utilização de produtos derivados e operações de reporte. A 31 de dezembro de 2024 e nos exercícios anteriores, o Fundo não efetuou qualquer operação desta índole.

10) VALOR DAS RESPONSABILIDADES PASSADAS OBTIDAS PELO CENÁRIO DE FINANCIAMENTO E RESPECTIVO NÍVEL DE COBERTURA

Nos quadros seguintes, apresenta-se o valor e composição de cada subfundo do Fundo, em 31 de dezembro de 2024:

	Plano 1			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	658 307	8 443	666 751	45%
Títulos de dívida de Emissores Privados	614 470	10 010	624 480	42%
Unidades de Participação em FII	0	0	0	0%
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	120 896	0	120 896	8%
Numerário, Dep. Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	69 901	0	69 901	5%
Outras Aplicações	0	0	0	0%
Total	1 463 576	18 453	1 482 027	100%
Devedores e credores gerais			-2 395	
Valor do Subfundo			1 479 632	

Tabela 2: Composição do Subfundo Plano 1 – Planos dos Não Aderentes ao novo CCT e Pensões em Pagamento, em 31 de dezembro de 2024. Valores em euros.

O valor do Subfundo referente ao Plano 2 - Planos dos Administradores a 31 de dezembro de 2024 é nulo porque não detém participantes nem pensionistas. Em reunião de Comissão de Vencimento da Lusitania do dia 15 de junho de 2020, foi decidido proceder à extinção do Plano de Pensões de Benefício Definido para os Participantes Administradores, processo que está em curso.

	Plano 3			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	873 885	16 740	890 625	63%
Títulos de dívida de Emissores Privados	350 731	3 473	354 203	25%
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	27 892	0	27 892	2%
Numerário, Dep. Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	139 407	0	139 407	10%
Outras Aplicações	0	0	0	0%
Total	1 391 914	20 212	1 412 126	100%
Devedores e credores gerais			-1 466	
Valor do Subfundo			1 410 661	

Tabela 3: Composição do Subfundo Plano 3 – Plano de Contribuição Definida, em 31 de dezembro de 2024. Valores em euros.

Ambos os subfundos respeitavam, na íntegra, os limites definidos na Política de Investimentos.

Em 31 de Dezembro de 2023, a composição dos subfundos era a seguinte:

	Plano 1			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	472 105	6 610	478 715	30%
Títulos de dívida de Emissores Privados	707 229	12 779	720 008	45%
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	133 115	0	133 115	8%
Numerário, Depósitos em Inst. de Crédito e Aplicações no MMI	253 813	0	253 813	16%
Outras Aplicações	0	0	0	0%
Total	1 566 264	19 388	1 585 651	100%
Devedores e credores gerais			-2 382	
Valor do Subfundo			1 583 270	

Tabela 4: Composição do Subfundo Plano 1 – Planos dos Não Aderentes ao novo CCT e Pensões em Pagamento, em 31 de dezembro de 2023. Valores em euros.

O valor do Subfundo referente aos Plano 2 - Planos dos Administradores a 31 de dezembro de 2023 é nulo porque não detinha participantes nem pensionistas.

	Plano 3			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	991 708	22 638	1 014 347	70%
Títulos de dívida de Emissores Privados	341 500	3 463	344 963	24%
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	26 399	0	26 399	2%
Numerário, Dep. Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	65 626	0	65 626	5%
Outras Aplicações	0	0	0	0%
Total	1 425 234	26 101	1 451 335	100%
Devedores e credores gerais	0	0	-1 673	
Valor do Subfundo			1 449 662	

Tabela 5: Composição do Subfundo Plano 3 – Plano de Contribuição Definida, em 31 de dezembro de 2023. Valores em euros.

Analisando o nível de financiamento de cada plano de pensões, os mesmos apresentam, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os seguintes resultados:

Plano 1 – Pensões a Pagamento (€)	2024	2023
Valor atual das responsabilidades por serviços passados (1)	0	0
Valor atual das pensões em pagamento (2)	1 181 835	1 323 724
Valor Subfundo (3)	1 479 632	1 583 270
Rácio de financiamento (3)/((1)+(2))	125,2%	119,6%

Plano 3 – Plano de Contribuição Definida (€)	2024	2023
Valor mínimo do Plano	1 241 007	1 309 043
Valor Subfundo	1 410 661	1 449 662

No gráfico seguinte, ilustra-se a evolução do valor da unidade de participação para cada um dos planos do Fundo, entre 2023 e 2024.

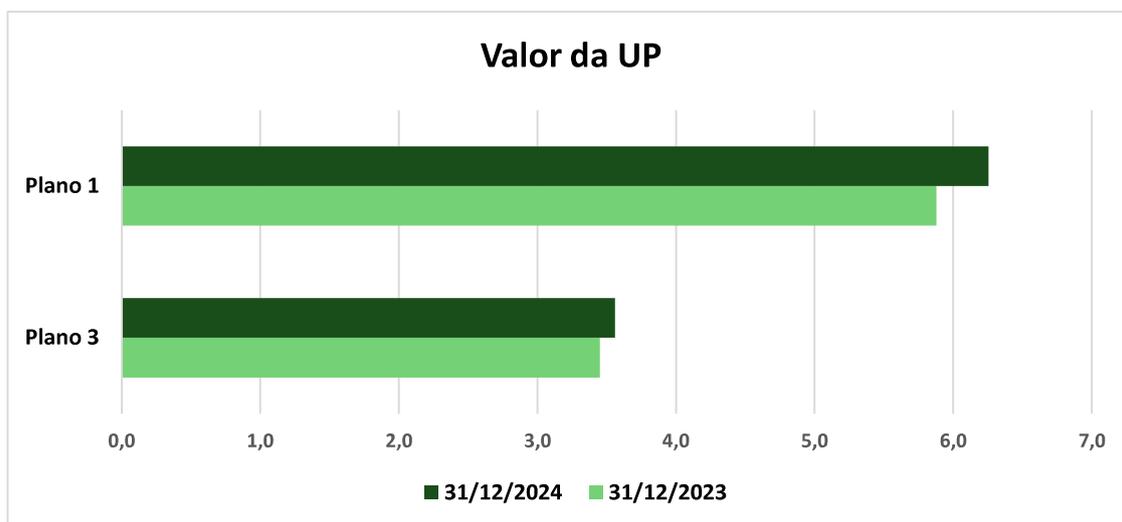


Gráfico 4: Evolução do valor da unidade de participação por plano, em 2023 e 2024

II – DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (€)	2024	2023
	ATIVO		
7	Investimentos	2 855 488	2 991 497
	Terrenos e edifícios	0	0
7	Instrumentos de capital e unidades de participação	148 787	159 515
7	Títulos de Dívida Pública	1 532 192	1 463 814
7	Outros títulos de Dívida	965 201	1 048 729
	Empréstimos concedidos	0	0
7	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	209 308	319 439
	Outras aplicações	0	0
	Outros ativos	38 665	45 490
	Devedores	0	0
	Entidade gestora	0	0
	Estado e outros entes públicos	0	0
	Depositários	0	0
	Associados	0	0
	Participantes e beneficiários	0	0
	Outras entidades	0	0
10	Acréscimos e diferimentos	38 665	45 490
	TOTAL ATIVO	2 894 154	3 036 987
	PASSIVO		
4	Credores	3 861	4 055
	Entidade gestora	2 960	3 055
	Estado e outros entes públicos	901	1 000
	Depositários	0	0
	Associados	0	0
	Participantes e beneficiários	0	0
	Outras entidades	0	0
	Acréscimos e diferimentos	0	0
	TOTAL PASSIVO	3 861	5 055
	VALOR DO FUNDO	2 890 293	3 032 932
	VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO	2024	2023
	Subfundo 1	6,254770	5,878989
	Subfundo 3	3,558972	3,451489

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Vasco Monteiro de Matos**

Num. de Identificação: 04490590

Data: 2025.03.11 09:16:42+00'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas****Certificados**Atributos certificados: **Membro da OCC nº 7909**ORDEM
CERTIFICADOS*De acordo* A Entidade GestoraAssinado por: **FERNÃO VASCO DE ALMEIDA****BEZERRA FERNANDES THOMAZ**

Num. de Identificação: 06220199

Data: 2025.03.11 16:23:25+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

III – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (€)	2024	2023
12	Contribuições	0	0
13	Transferências de outros Fundos	0	0
13	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	-278 345	-250 017
10	Ganhos líquidos de investimentos	79 421	143 224
10	Rendimentos líquidos dos investimentos	68 810	73 418
	Outros rendimentos e ganhos	217	0
17	Outras despesas	-10 741	-13 920
	Resultado líquido (não incluindo contribuições e pensões)	135 706	202 722
	Resultado líquido	-142 639	-47 295

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Vasco Monteiro de Matos**

Num. de Identificação: 04490590

Data: 2025.03.11 09:15:25+00'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas****Certificados**Atributos certificados: **Membro da OCC nº 7909**

De acordo

A Entidade Gestora

Assinado por: **FERNÃO VASCO DE ALMEIDA****BEZERRA FERNANDES THOMAZ**

Num. de Identificação: 06220199

Data: 2025.03.11 16:23:50+00'00'



IV – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Notas	Fluxos de caixa das atividades operacionais (€)	2024	2023
12	Contribuições	0	0
	Contribuições dos associados	0	0
	Contribuições dos participantes/beneficiários	0	0
	Transferências	0	0
13	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	-278 345	-250 017
	Pensões pagas	-194 314	-202 431
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	-84 031	-47 586
	Capitais vencidos (Remições / vencimentos)	0	0
	Transferências	0	0
11	Encargos inerentes ao pagamento das pensões e subsídios por morte	0	0
	Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte	0	0
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo Fundo	0	0
	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do Fundo	0	0
	Reembolsos fora das situações legalmente previstas	0	0
	Devolução por excesso de financiamento	0	0
11	Remunerações	-6 237	-8 986
	Remunerações de gestão	-5 520	-7 975
	Remunerações de depósito e de guarda de títulos	-717	-1 011
17	Impostos e taxas	-27	-14
	Outros rendimentos e ganhos	217	0
17	Outras despesas	-4 672	-5 624
	Fluxos de caixa das atividades operacionais	-289 604	-264 641
	Fluxos de caixa das atividades de investimento		
7	Recebimentos	369 325	593 995
	Alienação/reembolso dos investimentos	296 823	521 387
	Rendimentos dos investimentos	72 503	72 608
7	Pagamentos	-190 393	-699 446
	Aquisição de investimentos	-190 393	-699 097
	Comissões de transação e mediação	0	-349
	Outros gastos com investimentos	0	0
	Fluxos de caixa das atividades de investimento	178 933	-105 451
	Variações de caixa e seus equivalentes	-110 131	-370 092
	Efeitos de alterações de taxa de câmbio	0	0
	Caixa no início do período de relato	319 439	689 531
	Caixa no fim do período de relato	209 308	319 439

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Vasco Monteiro de Matos**

Num. de Identificação: 04490590

Data: 2025.03.11 09:13:56+00'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas****Certificados**Atributos certificados: **Membro da OCC nº 7909**

De acordo

A Entidade Gestora

Assinado por: **FERNÃO VASCO DE ALMEIDA****BEZERRA FERNANDES THOMAZ**

Num. de Identificação: 06220199

Data: 2025.03.11 16:24:14+00'00'

**CARTÃO DE CIDADÃO**

V – NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1) IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE PENSÕES, DOS RESPECTIVOS ASSOCIADOS OU ADESÕES COLETIVAS, DOS PLANOS DE PENSÕES POR ELE FINANCIADOS E DA ENTIDADE GESTORA

O Fundo de Pensões Lusitania (Fundo) é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades com pensões de reforma por velhice, por invalidez, e pré-reforma dos trabalhadores e administradores que tenham exercido funções na atividade seguradora.

O Associado do Fundo de Pensões é a Lusitania, Companhia de Seguros, SA.

A Entidade Gestora do Fundo de Pensões é a Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA.

2) DESCRIÇÃO DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES AO PLANO DE PENSÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

Em reunião de Comissão de Vencimentos da Lusitania do dia 15 de junho de 2020, foi decidido proceder à extinção do Plano de Pensões de Benefício Definido para os Participantes Administradores. Foi, também, aprovado em Conselho de Administração a transferência do Fundo para a Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., processo que se encontra em curso.

3) DESCRIÇÃO DA NATUREZA E IMPACTO DE CONCENTRAÇÕES DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS OU OUTRAS REESTRUTURAÇÕES OCORRIDAS QUE ENVOLVAM ALTERAÇÃO DOS ATIVOS, RESPONSABILIDADES E/OU RISCOS DO FUNDO DE PENSÕES

Durante o ano de 2024, não ocorreram quaisquer concentrações de atividades empresariais envolvendo o Associado do Fundo de Pensões.

4) DESCRIÇÃO DAS BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, APLICÁVEIS AOS DIVERSOS ATIVOS E PASSIVOS, RELEVANTES PARA UMA COMPREENSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUINDO UMA DESCRIÇÃO COMPREENSÍVEL DOS CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO, BEM COMO A NATUREZA, IMPACTO E JUSTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As contas do Fundo foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Entidade Gestora do Fundo de Pensões Lusitania e conforme a Norma n.º 7/2010-R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), de 4 de junho.

Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo. Não consideram as responsabilidades referentes a pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e de acordo com as normas emanadas pela ASF.

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos em edifícios e títulos de crédito) e na base da continuidade das operações, em

conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

Políticas contabilísticas

i) Títulos de crédito

Os investimentos em carteira à data de 31 de dezembro de 2024 encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007-R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo de aquisição é registada na rubrica Ganhos Líquidos de Investimentos na Demonstração dos Resultados.

A diferença entre o produto da venda ou reembolso dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registado na mesma rubrica.

ii) Contribuições

As contribuições para o Fundo são registadas, quando efetivamente recebidas, na rubrica respetiva de Contribuições na Demonstração de Resultados.

iii) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos de ações, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

iv) Pensões e capitais transferidos

As pensões e capitais transferidos são contabilizados aquando do efetivo pagamento das mesmas.

v) Comissões

As comissões são reconhecidas na respetiva rubrica respetiva de Outras Despesas na Demonstração dos Resultados, no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

vi) Saldos e contas a receber

Os saldos e contas a receber são contabilizados de acordo com o seu valor atual, sendo averiguada, a cada data de relato financeiro, a respetiva recuperabilidade do seu valor.

vii) Saldos e contas a pagar

Os saldos e contas a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor atual.

5) DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS E, QUANDO FOR USADO UM MÉTODO DE AVALIAÇÃO, DOS PRESSUPOSTOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DE CADA CLASSE DE ATIVOS FINANCEIROS E DE PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos títulos é baseado em preços de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação (inexistência de mercado ativo) é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação disponibilizadas por entidades especializadas, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendimentos e fatores de volatilidade.

Para valorimetria dos investimentos do Fundo é privilegiado o recurso aos preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

O Fundo não tem, em 31 de dezembro de 2024, quaisquer passivos financeiros.

6) INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS SIGNIFICATIVOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS TERRENOS E EDIFÍCIOS

Com referência a 31 de dezembro de 2024, o Fundo não tem qualquer investimento em terrenos ou edifícios.

7) INVENTÁRIO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS (POR TIPO DE ATIVO) À DATA DE REPORTE COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO JUSTO VALOR, CORRESPONDENTES ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO, BEM COMO AS REALIZAÇÕES EFETUADAS

O quadro seguinte (valores em euros) evidencia a composição da carteira por tipo de ativo no final de 2024, espelhando, igualmente, a variação face à estrutura da carteira no final de 2023:

	2024				2023			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	1 532 192	25 183	1 557 375	54%	1 463 814	29 248	1 493 062	49%
Títulos de dívida de Emissores Privados	965 201	13 483	978 683	34%	1 048 787	16 242	1 064 971	35%
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	148 787	0	148 787	5%	159 515	0	159 515	5%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	209 308	0	209 308	7%	319 439	0	319 439	11%
Total	2 855 488	38 665	2 894 154	100%	2 991 497	45 490	3 036 987	100%
Devedores e credores gerais			-3 861				-4 055	
Valor do Fundo			2 890 293				3 032 932	

Tabela 6: Composição da carteira de ativos em 2024 e 2023. Valores em euros.

O quadro seguinte ilustra as vendas ocorridas nos últimos dois exercícios:

	2024			2023		
	Quantidade	Valor nominal	Valia realizada	Quantidade	Valor nominal	Valia realizada
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida de Emissores Privados	200 000	200 000	47 152	320 000	320 000	25 692
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	643	643	1 980	0	0	0
Total	200 643	200 643	49 132	320 000	320 000	25 692

Tabela 7: Vendas efetuadas em 2024 e 2023. Valores em euros.

O quadro seguinte ilustra as compras ocorridas nos últimos dois exercícios:

	2024		2023	
	Quantidade	Valor pago	Quantidade	Valor pago
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	220 000	190 393	713 000	699 446
Títulos de dívida de Emissores Privados	0	0	0	0
Total	220 000	190 393	713 000	699 446

Tabela 8: Compras efetuadas em 2024 e 2023. Valores em euros.

O quadro seguinte ilustra os reembolsos ocorridos nos últimos dois exercícios:

	2024	2023
	Quantidade	Quantidade
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	120 000	300 000
Títulos de dívida de Emissores Privados	0	0
Total	120 000	300 000

Tabela 9: Reembolsos ocorridos em 2024 e 2023. Valores em euros.

8) DESCRIÇÃO DO REGIME FISCAL APLICÁVEL AO FUNDO DE PENSÕES E DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES RELEVANTES OCORRIDAS NO PERÍODO

EM SEDE DE IRC

São isentos de IRC os rendimentos dos Fundos de Pensões e equiparáveis que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional, nos termos do artigo 16.º do EBF.

No entanto, podem vir a ser tributados autonomamente, à taxa de 23%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC, a Fundos de Pensões, quando as partes sociais a que respeitam os dividendos não tenham permanecido na titularidade do mesmo sujeito passivo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

EM SEDE DE IVA

- Rendimentos Prediais

Isenção nos termos do n.º 29 do artigo 9.º do CIVA (possibilidade de renúncia à isenção de IVA).

- Juros e outras operações financeiras

Isenção nos termos do n.º 27 do artigo 9.º do CIVA.

- Dividendos

Não tributados.

EM SEDE DE IMT

São isentos de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis os Fundos de Pensões e equiparáveis, constituídos de acordo com a legislação nacional (artigo 16.º, n.º 2 do EBF).

EM SEDE DE IMI

Os prédios integrados em Fundo de Pensões constituídos de acordo com a legislação nacional não beneficiam de qualquer isenção ou redução em relação às taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

EM SEDE DE IMPOSTO DO SELO

- Contrato de arrendamento - Sujeição a Imposto do Selo – Verba 2 da TGIS

10% - Arrendamento e subarrendamento, incluindo as alterações que envolvam aumento de renda operado pela revisão de cláusulas contratuais e a promessa quando seguida da disponibilização do bem locado ao locatário - sobre a renda ou seu aumento convencional, correspondentes a um mês ou, tratando-se de arrendamentos por períodos inferiores a um mês, sem possibilidade de renovação ou prorrogação, sobre o valor da renda ou do aumento estipulado para o período da sua duração.

- Comissões de Gestão e Depósito - Sujeição a Imposto do Selo – Verba 17.3.4 da TGIS

As comissões de gestão e de depósito pagas por Fundos de Pensões estão sujeitas à verba 17.3.4 da TGIS o que implica o pagamento de 4% sobre as comissões de gestão e depósito pagas pelos Fundos de Pensões.

9) INDICAÇÃO DE INFORMAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA PARA CADA TIPO DE RISCO ASSOCIADO A INSTRUMENTOS FINANCEIROS QUE PERMITA AVALIAR A NATUREZA E A EXTENSÃO DOS RISCOS AOS QUAIS O FUNDO ESTÁ EXPOSTO:

i) A SUA EXPOSIÇÃO AO RISCO E A ORIGEM DOS RISCOS

O Fundo de Pensões Lusitania encontra-se exposto a diversos riscos relacionados com os investimentos detidos em carteira, nomeadamente:

- a) Risco de Mercado;
- b) Risco de Crédito;
- c) Risco de Concentração;
- d) Risco de Liquidez.

O “Risco de Mercado” é o risco de movimentos adversos no valor dos ativos do fundo de pensões, relacionados com variações dos mercados de capitais, dos mercados cambiais, das taxas de juro e do valor do imobiliário, intrinsecamente relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e responsabilidades, e incluindo ainda o uso de instrumentos financeiros derivados, ou de produtos substantivamente equiparados. De referir, que no passado recente, e com referência a 31 de dezembro de 2024, o Fundo não detinha posições em aberto de instrumentos financeiros derivados.

O “Risco de Crédito” é o risco de incumprimento ou de alteração na qualidade creditícia dos emitentes dos valores mobiliários aos quais o fundo de pensões está exposto, bem como os devedores, prestatários, mediadores, participantes, beneficiários e resseguradores que com eles se relacionam. No âmbito deste risco específico refira-se que o Fundo não tem qualquer garantia coberta através de contratos de resseguro. O Fundo não concede qualquer

tipo de empréstimos a participantes e beneficiários. Tratando-se de um fundo de pensões fechado de índole profissional não está sujeito, de igual forma, a qualquer atividade de mediação.

O “Risco de Concentração” é o risco de uma elevada exposição do fundo a determinadas fontes de risco, tais como categorias de ativos ou tipos de benefícios, com potencial de perda suficientemente elevado para afetar de forma material a situação financeira ou solvência do fundo.

O “Risco de Liquidez” é o risco que advém de a possibilidade do fundo de pensões não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários ao cumprimento das responsabilidades assumidas com os beneficiários à medida que se vencem.

Não existe o Risco de Investimento, na ótica da entidade gestora, uma vez que não é prestada qualquer garantia de taxa de rendibilidade ao Fundo de Pensões.

ii) OS SEUS OBJETIVOS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCO E OS MÉTODOS UTILIZADOS PARA MENSURAR O RISCO

Os objetivos, políticas e procedimentos de gestão de risco encontram-se devidamente formalizados por escrito no Manual de Procedimentos do Departamento Responsável pela Gestão dos Fundos de Pensões da entidade gestora.

Para avaliação dos riscos inerentes aos investimentos do Fundo são utilizadas as seguintes metodologias:

• Risco de Mercado:

- Controlo regular das movimentações adversas dos valores de mercado dos ativos constitutivos do Fundo, utilizando para tal a informação constante nas principais agências de informação financeira;
- Realização de *stress tests* relativos ao risco de taxa de juro e risco de ações;
- Utilização das técnicas de Asset Liability Management na seleção dos investimentos;

• Risco de Crédito:

- Análise regular da qualidade creditícia das aplicações do Fundo de Pensões;

• Risco de Concentração:

- Limitação, por via da política de investimentos, da concentração dos investimentos em determinadas categorias de ativos;
- Análise regular da concentração num único emitente;

• Risco de Liquidez:

- Recursos a técnicas de *Asset Liability Management* determinístico;
- Comparação regular dos ativos com elevada liquidez (essencialmente, títulos de dívida pública e depósitos) com as pensões anuais em pagamento;

iii) ANÁLISE DE SENSIBILIDADE PARA CADA TIPO DE RISCO DE MERCADO A QUE O FUNDO ESTEJA EXPOSTO À DATA DE RELATO, QUE MOSTRE A FORMA COMO OS RESULTADOS TERIAM SIDO AFETADOS POR ALTERAÇÕES NA VARIÁVEL DE RISCO RELEVANTE QUE FOSSEM RAZOAVELMENTE POSSÍVEIS ÀQUELA DATA, BEM COMO OS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS USADOS NA PREPARAÇÃO DA ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

• Risco de Mercado:

- a) Risco de taxa de juro e ações

Com base na carteira a 31 de dezembro de 2024 fomos calcular o impacto, medido em pontos base (pb), no valor do Fundo das seguintes variações de mercado:

- Variações de 10% no mercado acionista;
- Variações de 100 pb nos spreads de crédito

Os resultados obtidos foram os seguintes:

Alteração no preço das ações		Deslocação paralela das taxas de juro	
+10%	-10%	+100 pb	-100 pb
1,21%	-1,21%	-4,97%	5,40%

A carteira de investimentos do Fundo apresenta uma duração de 5,49 o que lhe confere uma sensibilidade moderada ao risco de taxa de juro, mensurada por esta métrica. O cupão médio das aplicações situava-se, no final de 2024, nos 2,46%.

b) *Value at Risk*

Para cálculo do *Value at Risk* utilizou-se a plataforma financeira disponível na entidade gestora. Seguiu-se a metodologia de Monte Carlo, com um horizonte temporal de risco de 1 mês.

No intervalo de confiança de 95% estima-se que a perda máxima do Fundo, tendo em conta os títulos em carteira, represente 2,24% do seu valor patrimonial.

• **Risco de Crédito:**

a) Concentração do risco de crédito

O gráfico seguinte mostra a distribuição, por risco de crédito, da carteira de obrigações do fundo:

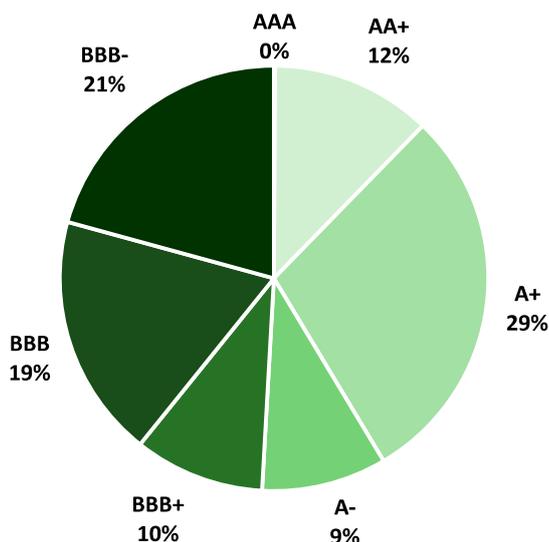


Gráfico 5: Distribuição da carteira em termos de notação de crédito

• **Risco de Concentração:**

No que concerne à diversificação da carteira de investimentos, o Fundo prossegue uma política de dispersão geográfica e sectorial dos seus investimentos de forma a minimizar os efeitos de concentração.

Sector	2024		2023	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Bancos	0	0%	0	0%
Dívida Pública	1 557 375	58%	1 493 062	55%
Energia	181 692	7%	177 688	7%
Telecomunicações	222 828	8%	218 600	8%
Petróleo	188 903	7%	185 296	7%
Imobiliário	0	0%	106 234	4%
Equipamento elétrico	86 261	3%	88 352	3%
Financeiro	148 787	6%	159 515	6%
Farmacêuticas	298 999	11%	288 801	11%
Automóvel	0	0%	0	0%
Matéria-prima	0	0%	0	0%
Total	2 684 845	100%	2 717 547	100%

Tabela 10: Estrutura da carteira de ativos por sector. Valores em euros.

País	2024		2023	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Républica Checa	0	0%	106 234	4%
Alemanha	323 672	12%	144 678	5%
Rússia	0	0%	0	0%
Estados Unidos da América	374 135	14%	453 238	17%
Espanha	842 143	31%	924 721	34%
França	82 334	3%	80 620	3%
Finlândia	308 141	11%	311 103	11%
Portugal	239 786	9%	362 855	13%
Luxemburgo	148 787	6%	159 515	6%
Roménia	185 193	7%	0	0%
Austrália	99 358	4%	97 068	4%
Irlanda	0	0%	0	0%
Itália	81 297	3%	77 514	3%
Supranacional	0	0%	0	0%
Total	2 684 845	100%	2 717 547	100%

Tabela 11: Estrutura da carteira de ativos por país. Valores em euros.

Considerando que cerca de 58% do valor do Fundo estar investido em Dívida Pública, pensamos não existir uma concentração demasiadamente elevada em nenhum dos países onde o Fundo detém investimentos.

• **Risco de Liquidez:**

Os ativos de elevada liquidez (definindo ativos de elevada liquidez como sendo os títulos de dívida pública nacional e estrangeira, de outros emissores e depósitos) totalizavam o valor de 2.684.845 euros (2023: 2.717.547 euros), sendo este valor de considerável importância. Relevamos que no curso de 2024 foram investidos, em valores nominais, 220.000€ em títulos de dívida pública.

Maturidades	2024		2023	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Até 1 ano	308 141	11%	126 157	5%
De 1 a 5 anos	501 690	19%	653 830	24%
De 5 a 10 anos	1 208 082	45%	1 170 447	43%
Mais de 10 anos	518 146	19%	607 599	22%
Perpétua	0	0%	0	0%
Ações e UPFI	148 787	6%	159 515	6%
Total	2 684 845	100%	2 717 547	100%

Tabela 12: Estrutura da carteira por maturidade. Valores em euros.

10) INDICAÇÃO, POR CATEGORIA DE INVESTIMENTO, DA QUANTIA DE RENDIMENTOS, GASTOS, GANHOS E PERDAS RECONHECIDOS NO PERÍODO

	2024		2023	
	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos investimentos	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos investimentos
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	41 200	-1 097	43 780	43 530
Títulos de dívida de Emissores Privados	25 610	67 072	29 638	88 451
Unidades de Participação em FII	0	0	0	0
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	0	13 446	0	11 242
Numerário, Dep. Instituições Crédito e Aplicações no MMI	0	0	0	0
Outras Aplicações	0	0	0	0
Total	66 810	79 421	73 418	143 224

Tabela 13: Quantia de rendimentos, gastos, ganhos e perdas por categoria de investimento. Valores em euros.

11) INDICAÇÃO DAS COMISSÕES PAGAS, SEGMENTADAS POR NATUREZA, COM INDICAÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO

	2024	2023
Comissões de gestão	5 520	7 975
Comissões de depósito e guarda de títulos	717	1 011
Total	6 237	8 986

Tabela 14: Indicação das comissões pagas em 2024 e 2023. Valores em euros.

As comissões de gestão e as comissões de depósito e guarda de títulos são aquelas que constam, respetivamente, do contrato de gestão e de depósito, na versão que se encontra em vigor.

A comissão de gestão relativa ao exercício de 2023, no valor de 3.060 euros, não foi liquidada à Entidade Gestora, nesse exercício, tendo sido liquidada já em 2024.

As comissões de gestão correspondem a uma percentagem fixa sobre o valor do saldo do Fundo no final de cada mês e as comissões de depósito correspondem a uma percentagem aplicada consoante o tipo de operação efetuada.

12) INDICAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVISTAS E DO MONTANTE E NATUREZA DAS EFETIVAMENTE REALIZADAS (IDENTIFICANDO AS CONTRIBUIÇÕES EM ESPÉCIE POR TIPO DE ATIVO), COM EXPLICAÇÃO DOS DESVIOS MATERIAIS E DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

Não foi feita qualquer contribuição para o Fundo pela Associada e não se estima que em 2025 seja necessária qualquer contribuição.

13) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTE DOS BENEFÍCIOS PAGOS COM EXPLICAÇÃO DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

Com referência a 31 de dezembro de 2024, o Fundo é responsável por 194.314 euros (2023: 202.421 euros) de pensões anuais em pagamento.

	2024	2023
Pensões pagas	194 314	202 431
Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	84 031	47 586
Capitais vencidos (remições/vencimentos)	0	0
Transferências para Seguros	0	0
Transferências para Fundos de Pensões	0	0
Total	278 345	250 017

Tabela 15: Benefícios pagos no exercício de 2024 e 2023. Valores em euros.

14) DESCRIÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE ENVOLVAM O FUNDO DE PENSÕES E OS ASSOCIADOS OU EMPRESAS COM ESTE RELACIONADOS

O Fundo tem como associada a Lusitania, Companhia de Seguros, SA. A Associada é detida direta e indiretamente em 95% pelo Grupo Montepio Geral. A Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) é detida em 100% pela Associação Mutualista Montepio Geral, sendo a entidade depositária do Fundo.

A Lusitania Vida, entidade gestora do Fundo, pertence ao Grupo Montepio, o qual detém cerca de 99% do capital da Companhia.

Durante o exercício não foram adquiridos instrumentos financeiros para o Fundo emitidos pela entidade gestora ou pelo Associado.

O Fundo pagou como remuneração de depósito e guarda de títulos, no ano de 2024, o valor de 717 euros (2023: 1.011 euros).

O Fundo não detinha qualquer investimento em títulos do Grupo Montepio, tendo apenas depósitos à ordem.

No exercício de 2024, a comissão de gestão da Lusitania Vida e o custo com o Atuário Responsável apurados foram de 2.965 euros e 2.460 euros respetivamente (2023: 3.060 euros e 2.460 euros).

15) DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOS ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E, QUANDO PRATICÁVEL, PARA OS PASSIVOS CONTINGENTES, UMA ESTIMATIVA DO SEU EFEITO FINANCEIRO E UMA INDICAÇÃO DAS INCERTEZAS ASSOCIADAS

O Fundo não tem, em 31 de dezembro de 2024, qualquer ativo ou passivo contingente.

16) INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE GARANTIA POR PARTE DA ENTIDADE GESTORA

A Entidade Gestora presta garantia de capital em relação ao valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados existentes no “Fundo de Pensões Lusitania” em 31/12/2011, calculado de acordo com o Plano de Pensões do anterior CCT, e segundo os pressupostos da avaliação atuarial de 31/12/2011, alocado a cada participante que tenha aderido ao novo CCT. Também, para os participantes inscritos no SINAPSA a 31/12/2011 que transitaram do Plano 1 para o Plano 3 a 08/06/2019, conforme o acordo com o SINAPSA, a Entidade Gestora presta garantia de capital correspondente à responsabilidade por serviços passados a 08/06/2019. O montante total da garantia de capital ascendeu a 1.241.007 euros (2023: 1.309.043 euros).

17) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTES SIGNIFICATIVOS DOS ITENS INCLUÍDOS NAS RUBRICAS “OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS” E “OUTRAS DESPESAS”

Na rubrica “Outras Despesas” encontram-se inscritos os encargos com auditoria, as taxas suportadas pelo Fundo, nomeadamente, a taxa para a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e outros encargos legais.

Os serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas são registados na demonstração financeira do fundo. Os honorários respetivos ascenderam a 3.500 euros s/IVA, (2023: 3.500 euros s/IVA) tendo compreendido o trabalho de revisão legal das contas do Fundo sob gestão e serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial do fundo submetido à ASF.

18) EVENTOS SUBSEQUENTES

Até à data de emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos. O ano de 2024 foi um ano positivo para o mercado obrigacionista, em continuação da recuperação do mercado iniciado durante 2023.

A volatilidade no mercado de obrigações continua elevada, com origem em fatores geopolíticos, inflação e tensões comerciais. Os bancos centrais, incluindo o BCE, perspetivam reduções nas taxas de juros de modo a combater a inflação, na tentativa de manter os níveis da atividade económica. Estas reduções podem ser benéficas para os mercados obrigacionistas, mercado primordial do Fundo de Pensões, havendo, no entanto, a possibilidade do regresso do risco de inflação. Simultaneamente, os conflitos regionais na Ucrânia e no Oriente Médio, bem como as perspetivas de guerras comerciais, podem impactar negativamente os mercados obrigacionistas.

Lisboa, 10 de março de 2025

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Vasco Monteiro de Matos**
Num. de Identificação: 04490590
Data: 2025.03.11 09:10:35+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**
Certificados
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 7909**



De acordo A Entidade Gestora
Assinado por: **FERNÃO VASCO DE ALMEIDA**
BEZERRA FERNANDES THOMAZ
Num. de Identificação: 06220199
Data: 2025.03.11 16:24:43+00'00'





Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Lusitania (a Entidade), gerido pela Lusitania Vida - Companhia de Seguros, SA (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 2.894.154 euros e um valor do Fundo de 2.890.293 euros), a demonstração dos resultados (que evidencia um resultado líquido negativo de 142.639 euros) e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Lusitania em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

DocID: Nj5MGFMDA3YzcxZGVkZTFmMGYxZmRlDkxMTEwNDQ3MTC2NTA5MzU5M3xDTEM=

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

15 de abril de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

DocuSigned by:

94AAA81AB5424C5...

Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138
Registado na CMVM com o n.º 20160750